



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 372 / 2012.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 por anulação de despesa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

Programa: 12 361 2162 2.205 – Manutenção das Unidades Escolares 432.134,92
Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 432.134,92

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 133.443,46
Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 133.443,46

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 565.578,38

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a suplementação do artigo anterior fica autorizada a anulação da seguinte dotação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

Programa: 12 361 2162 2.205 – Manutenção das Unidades Escolares 382.756,25
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 382.756,25

2



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional

Programa: 12 361 2159 2.199 – Manutenção do Transporte Escolar 49.378,67
Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 49.378,67

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 361 2165 2.214 – Manutenção das Unidades 106.998,55
Rubrica: 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 106.998,55

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 365 2165 2.333 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil 7.961,60
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 7.961,60

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 002 Subsecretaria de Educação

Programa: 12 365 2165 2.333 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil 18.483,31
Rubrica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 18.443,31

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 565.578,38

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de abril de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 8 / 5 / 2012

Presidente
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 8 / 5 / 2012


CARLINDO FILHO APROVADO
= Prefeito = 2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 17 / 05 / 12